

Sob as asas da Itapemirim, a turbulência de credores indignados e ex-trabalhadores em colapso

Como ‘montar’ uma empresa aérea no Brasil com dinheiro de credores.



Imagem: Isto é Dinheiro

Era um sábado, 20 de fevereiro, quando a primeira aeronave da ITA, empresa aérea do Grupo Itapemirim, pousava no aeroporto de Natal (RN). Sob o comando de Sidnei Piva de Jesus, a ITA ganhou loas nos meios de comunicação e *likes* nas redes sociais.

Poucos sabem os detalhes dos graves problemas que envolvem a sua criação. Envolvido em um processo de recuperação judicial tumultuado, o Grupo Itapemirim desde 2016 não consegue saldar a dívida com credores, incluindo milhares de ex-empregados. O litígio envolve fornecedores e a própria Administradora Judicial, que alegam que Piva utilizou para a nova empresa recursos que deveriam ser destinados ao pagamento de credores.

“A Associação de Credores e Ex-funcionários do Grupo Itapemirim vem buscando os direitos dos associados dentro do processo de Recuperação Judicial”, explica Paulo Adame, presidente da entidade. Ele demonstra a situação em números: em 2019 o faturamento do grupo com os atuais controladores foi de R\$ 289 milhões

que, segundo Adame, compromete qualquer plano de expansão que seja crível para investidores nacionais ou estrangeiros. “A expansão se baseia em garagens de ônibus próximas a aeroportos, o que não faz sentido, a maioria leiloadas ou em vias de ser. A inviabilidade operacional e prática desse plano é gritante”.

Em seu relatório mensal (autos nº 0003311-29.2019.8.26.0100), a Administradora Judicial informa que já foram destinados mais de R\$ 15 milhões à empresa aérea, advindos de leilões realizados na Recuperação Judicial e, apesar da insistência da Administradora, o Grupo Itapemirim não forneceu detalhes sobre o referido investimento.

Credores ficaram indignados com entendimento do desembargador Azuma Nischi. Ele entende que as recuperandas podem utilizar seus recursos da forma que melhor lhe convier. Inclusive, negligenciando o pagamento aos credores. Por isso, estes ingressaram com recursos nos autos nº 2301265-32.2020.8.26.0000, alegando que essa tese está em desacordo com a lei de Recuperação Judicial e o plano aprovado e que milhares de credores ficariam sem receber. No mesmo sentido dos credores, o Ministério Público e a Administradora Judicial se manifestaram para que o Desembargador reconsidere esse entendimento.

Adame diz ficar constrangido ao ver uma empresa surgir com todos esses problemas, sem resolver a situação de quem ficou sem FGTS e as devidas rescisões trabalhistas. “O plano aprovado não foi cumprido em seu prazo, nem todos os credores listados receberam. Há trabalhadores sem receber suas rescisões desde 2018, há falta de depósitos de FGTS e processos trabalhistas deliberadamente procrastinados pelas recuperandas”.

A EXM Partners Administradora Judicial, em petição nos autos da Recuperação, acusa Sidnei Piva de ter desviado mais de 18 milhões de reais de valores que deveriam ser destinados a credores e foram para outras despesas fora da recuperação judicial. O cenário que se anuncia é que dificilmente os credores receberão seus créditos. Portanto, juntamente com o cenário econômico das empresas de aviação no mundo, potencializado pela pandemia, dificilmente uma empresa aérea prosperará neste momento, ainda mais sendo decolando a partir de caminhos tão tortuosos.

NÚMEROS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



2,2 bilhões
Passivo Tributário



255 milhões
Passivo Credores



18 milhões
Desviados de Credores



15 milhões
Desviados ao aéreo

Quatro CPFs

Sidnei Piva de Jesus, ou Sidnei Duarte Piva (outro nome usado por ele), especialista em comprar e vender empresas com problemas financeiros, possui várias acusações no decorrer de sua vida empresarial: uma das mais emblemáticas é utilizar quatro CPFs e uma quantidade de nomes diferentes. , pelo menos o que é conhecido.

A lista de empresas que Piva abriu é surpreendente, atuando em diversos modais, sempre com foco em aquisição de empresas em dificuldade financeira. Com a mesma facilidade, deixando um legado de dívidas e desvios. Algumas dessas empresas são utilizadas no bojo das recuperações judiciais em que atua, com acusações de desvio recursos por supostos serviços presados.

É o caso da Delta X, conforme apurado nos incidentes de desvios nº 0088488-92.2018.8.26.0100. Segundo essa denúncia, a empresa desviou ao menos 5 milhões de reais da Recuperação do Grupo Itapemirim, sem ter prestados um único serviço às empresas em recuperação. O Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça Nilton Belli Filho, em diversas manifestações na Recuperação Judicial, pediu o bloqueio de bens de Piva e a suspensão imediata dos leilões, já prevendo o desfecho temerário. O juiz e desembargador que atuam na RJ, numa decisão que contraria a realidade, afirmaram que “a Recuperação Judicial está em dia”.

“Chega a ser constrangedor uma empresa aérea nascer de um grupo com tantas dívidas, inclusive com trabalhadores classe 1 do rol de credores da RJ”, enfatiza Adame. Segundo ele, a luta para aprovar o plano de Recuperação Judicial não foi fácil. “Somente quem estava na Assembleia Geral de Credores sentiu na pele: ou aprovava o plano com pequenas modificações ou, caso contrário, a falência seria certa”.

Com tantas turbulências, dúvidas e dívidas, a mais nova empresa aérea do Brasil dificilmente irá decolar. Some-se ainda o peso adicional das incertezas econômicas, a fuga de investidores, o capital intensivo e o fato do setor aéreo ser um dos mais afetados pela pandemia. A criação de uma empresa de aviação nesse cenário, quando quase todas estão enfrentando dificuldades, está longe de ser uma estratégia inteligente e o propalado 'sucesso' com que foi inaugurada.

O EMPRESÁRIO SIDNEI PIVA DE JESUS EM NÚMEROS



4 CPFs



**42 milhões
em processos**



**OffShore
SSG Internacional Holdings**



Itapemirim Bank



Grupo Itapemirim



Delta X Tecnologia



Space Air participações LTDA



Star Mobility Participações LTDA



SSG Incorporação e Assessoria -Eireli



35 empresas